



## CONVOCATÓRIA

### Assembleia Geral da APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil

1. Nos termos do disposto no artigo 27º dos Estatutos da APSI, Associação para a Promoção da Segurança Infantil, é convocada a Assembleia Geral para o próximo dia 27 de abril, pelas 18h00m.
2. A Assembleia Geral será realizada através de meios de comunicação online, na plataforma Microsoft Teams, pelo que se solicita a todos/as os/as sócios/as que queiram participar que informem a associação, por e-mail remetido para o endereço [apsi@apsi.org.pt](mailto:apsi@apsi.org.pt), até 24h antes da data agendada, de modo a ser enviado o respetivo link de acesso.

#### Ordem de Trabalhos:

- (1) Apreciação e votação do Relatório de Atividades do ano de 2021.
  - (2) Apreciação e votação das Contas de Gerência do ano 2021.
  - (3) Outros assuntos.
3. De acordo com o disposto no artigo 28.º dos Estatutos da APSI, não havendo número suficiente de associados para se efetuar a reunião em primeira convocatória, a Assembleia Geral, em segunda convocatória, reunirá e deliberará, meia hora depois, no mesmo dia e local, com a maioria dos votos de qualquer número dos associados presentes.

Lisboa, 5 de abril de 2021.

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

  
(Perpétua Crispim)